



## DECRETO Nº 1.869 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

Cria o Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho, como unidade educacional de capacitação profissional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei 1.748, de 09 de novembro de 2018,


### DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França, no âmbito do Programa de Educação para o Trabalho de que trata a Lei nº 1.748 de 09 de novembro de 2018, vinculado às Secretarias Municipais de Educação e Cultura, e de Desenvolvimento Social, e funcionará na Rua Tiá Melo, nº 25, no Bairro de São Geraldo – Bacaxá, Segundo Distrito de Saquarema – RJ.

Art. 2º O Centro de Capacitação Profissional Vinícius Vidal França atuará como unidade educacional de capacitação profissional e oferecerá cursos que ampliem e diversifiquem conhecimentos e habilidades profissionais, promovendo a melhoria das condições para empregabilidade e geração de renda.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de março de 2019.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita